



COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.774/2018, de autoria do Poder Executivo, o qual “Institui o programa de adoção de praças e espaços públicos do Município de Caruaru, e dá outras providências”.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer à Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS** emitiu parecer **FAVORÁVEL**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Em estrito cumprimento regimental, a presente Comissão tomou conhecimento sobre o parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis e após discursões sobre os benefícios desse projeto e suas atuações no município com fulcro no art. 250 – Regimento Interno – sendo assim, de forma unânime, emite **parecer favorável** à proposição legislativa em esboço.

Vereador **EDMILSON DO SALGADO** – Presidente

Vereador **GALEGO DE LAJES** – Membro

Vereador **ITALO HENRIQUE** – Membro